



RESOLUÇÃO CMI Nº 007/2025

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 2.014/2024 de 20/12/2024, em atendimento as decisões ocorridas na sessão ordinária do Conselho Municipal do Idoso ocorrida no dia **04 de Junho de 2025**, realizada na Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar o custeio financeiro a ser subsidiado pelo Fundo Municipal do Idoso, das despesas do **Projeto de Festa Julina** do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Conviver Real Idade”, a saber: Decoração e Alimentação.

ART. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Coxim-MS, 04 de Junho de 2025.


DEUZÉLIA FERNANDES
Presidente do CMI